
PORTARIA Nº 27.321/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** dos servidores abaixo relacionados na Portaria 26.838/2020, ocupantes de cargos de provimento efetivo, que concedeu Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal, lotados na Secretaria de Segurança.

JEDEAN ANDRE DA ROSA	GUARDA MUNICIPAL
ALEX ROUSSENQ AMARAL	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2020.

Balneário Camboriú, 01 de outubro de 2020.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito